

PORTARIA Nº 0531, de 14 de agosto de 2019.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA – UESB, no uso de suas atribuições, na forma estabelecida pela Lei Estadual nº 13.466, de 22 de dezembro de 2015, e as normas estatutárias e regimentais, considerando que:

- a Servidora foi nomeada por força de decisão judicial em Primeira Instância - Processo nº 0503019-08.2014.805.0274 -; decisão que resultou reformada nas competentes Instâncias Superiores, com a superveniente perda do fundamento da nomeação, tornando-a sem amparo legal;

- a decisão proferida pelo Supremo Tribunal Federal (STF), nos referidos autos, quando julgamento do Agravo em Recurso Extraordinário, já se encontra transitada em julgado;

- a Servidora, ao tomar conhecimento da decisão, afastou-se espontânea e voluntariamente desta Instituição,

RESOLVE

Art. 1º - **EXONERAR** a servidora **MARÍLIA DO AMPARO ALVES**, cadastro nº 72574749, lotada no Programa de Assistência Estudantil (PRAE), *Campus* Universitário de Vitória da Conquista, do cargo de Analista Universitário – 30 hs., do Quadro de Pessoal Estatutário desta Universidade.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 29 de junho de 2019.

LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES
REITOR